



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1250		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 21/05/26	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar aporte financeiro para subsidiar as atividades desenvolvidas pela APOFILAB — Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal, com foco na manutenção e oferta de serviços pertencentes à Política de Educação. O recurso contribuirá diretamente para o fortalecimento e a continuidade do Atendimento Educacional Especializado prestado pela entidade, garantindo suporte pedagógico e inclusão escolar adequada aos usuários atendidos, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades e o pleno acolhimento institucional na área educacional.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as atividades da entidade APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Everton Guimarães Vereador/DEMOCRATA		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 20 de maio de 2026.	





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Entidade

Nome da Organização/Entidade APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel.		C.N.P.J. 081.273.112/001-18	
Endereço completo Rua Hélio Richard, Nº 1790 – Bairro Claudete;		(DDD) Telefone: (45) 3326-7986	
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85.811-220	E-mail: apofilab@gmail.com
Nome do responsável pela Entidade: Marcelo Barroso da Silva		C.P.F. 031.167.119-50	
Endereço completo Rua Urutu, Nº 829 – Bairro: Pioneiros Catarinense. Cascavel-PR. CEP: 85.804-360		(DDD) Telefone (45) 99914-3852	

2. Do Projeto a ser executado

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Através desta parceria, a APOFILAB aplicará os Recursos recebidos via Emendas parlamentares no valor de R\$ 20.000,00, para garantir o atendimento no ano de 2026, com as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino no Atendimento Educacional Especializado na Modalidade de Educação Especial do CAEE, conforme público alvo em ensino infantil e fundamental. As Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos de processamento de dados, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. **Material de Consumo:** Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

3. PUBLICO ALVO

O público alvo é composto por 150 crianças e adolescentes nascidos com fissura lábio palatal e/ou malformação craniofacial do município de Cascavel, Paraná, que frequentam as aulas de Apoio Pedagógico Especializado, semanalmente, em contra turno escolar no Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudemir Conaqué, que é mantido pela APOFILAB.






4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE ao público alvo, contribuindo também para atingir os objetivos e finalidades estatutárias da APOFILAB que são: Prestar serviços de atendimento, assessoramento e defesa de direitos às pessoas com fissura labiopalatal e/ou malformação craniofacial, promovendo o acompanhamento do tratamento de saúde, da escolarização e acesso aos direitos de cidadania.

4.2 Objetivos Específicos

Assegurar aos alunos do CAEE um atendimento de qualidade através da contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, para realizar a Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos e também a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Proporcionar o Atendimento Educacional Especializado aos alunos do CAEE através da aquisição de **Material de Consumo**: Material Didático, Material de Expediente, Material de Cama, Mesa e Banho, Material de Higiene e Limpeza, Material de Processamento de dados, Material para Manutenção de Bens Imóveis.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
<p>Garantir melhorias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos do CAEE, através da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00, assegurando condições adequadas de funcionamento, qualidade pedagógica, manutenção da estrutura física e suporte ao cumprimento dos objetivos estatutários da APOFILAB, atendimento integral às pessoas com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais.</p> <p>Realizar manutenção preventiva e conservação dos equipamentos utilizados no AEE (computadores, impressoras, toners, materiais pedagógicos, recursos de tecnologia).</p> <p>Executar serviços de conservação e melhorias dos bens imóveis, incluindo salas de atendimento, áreas externas e espaços de circulação.</p> <p>Garantir que os ambientes estejam funcionais, com materiais didáticos, materiais de expediente, limpos e higienizados, seguros, acessíveis e adequados para o atendimento especializado durante todo o período de execução da emenda.</p>	<p>Notas fiscais das compras e relatórios de execução dos serviços.</p> <p>Registro de consumo em planilhas de controle interno.</p> <p>Relatórios mensais do CAEE sobre uso de materiais.</p> <p>Inventário atualizado da instituição.</p> <p>Checklists de funcionamento dos equipamentos antes e depois.</p> <p>Relatórios fotográficos das melhorias executadas.</p> <p>Registro documental de visitas técnicas.</p>

2



APOFILAB – Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel
Mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Claudemir
Conaque.

6. RESULTADOS ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

A concessão da emenda parlamentar no valor de R\$ 20.000,00 permitirá que a APOFILAB fortaleça de maneira efetiva o Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertado aos alunos do CAEE, garantindo melhores condições pedagógicas, estruturais e operacionais para o desenvolvimento das atividades. Espera-se como resultado direto a ampliação da qualidade dos atendimentos, a continuidade das ações pedagógicas e de acolhimento, além da melhoria significativa da infraestrutura física e dos equipamentos indispensáveis ao atendimento de crianças com fissura labiopalatal e outras malformações craniofaciais.

Com a realização das metas previstas como a manutenção do imóvel, conservação de equipamentos e aquisição de materiais de consumo e pedagógico, administrativo e de higiene, a entidade poderá assegurar ambientes mais acessíveis, confortáveis e adequados às necessidades educacionais específicas dos alunos atendidos. A manutenção preventiva e corretiva garantirá a funcionalidade dos recursos, proporcionando maior eficiência e evitando interrupções das atividades pedagógicas.

O impacto social decorrente da aplicação da emenda será amplo e direto para a comunidade atendida. Crianças e adolescentes com fissura labiopalatal e malformações craniofaciais terão acesso a um espaço pedagógico mais estruturado, higienizado e equipado, favorecendo seu desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional. A melhoria da infraestrutura e a disponibilidade de materiais didáticos adequados fortalecerão o processo de aprendizagem e inclusão escolar, contribuindo para a sua autonomia. Além disso, o investimento refletirá em maior acolhimento às famílias, que encontrarão um ambiente organizado, seguro e preparado para oferecer a alimentação e os atendimentos contínuos, fortalecendo o vínculo com a instituição e reduzindo desigualdades no acesso aos serviços socioeducacionais. O recurso também garante a sustentabilidade das ações e o cumprimento das finalidades estatutárias da APOFILAB, promovendo cidadania, defesa de direitos e acompanhamento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 03 de dezembro de 2025.

MARCELO
BARROSO DA
SILVA:03116
711950

Assinado de forma
digital por MARCELO
BARROSO DA
SILVA:03116711950
Dados: 2025.12.03
11:44:39 -03'00'

Marcelo Barroso da Silva
Presidente APOFILAB

3